

Membro	Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira	Técnico da Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA
Membro	Marcelo Daniel Lopes	Técnico da Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA

Protocolo: 1054393**PORTARIA Nº. 374 DE 21 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2024/164250.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora ANGELA MARIA DE SOUSA, matrícula nº. 57234560/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, a partir de 08.04.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 375 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2100588.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JOSE CARLOS GONZAGA CAMPOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Id. Funcional nº 57194545/1, lotada no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 13/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22/03/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1054462**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 002 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária Híbrida, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 001, de 22 de janeiro de 2024 – AD REFERENDUM que alterar a data de realização e formato das Reuniões Ordinárias dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.693, de 26/01/2024

RESOLVE:

1. Homologar a Resolução CES/PA Nº 001, de 22 de fevereiro de 2024 – AD REFERENDUM que alterar a data de realização e formato das Reuniões Ordinárias dos meses de janeiro e fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 693 de 26/01/2024, conforme anexo único desta Resolução.

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
Homologo a Resolução CES/PA Nº 002 de 27 de fevereiro de 2024
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, Publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.693, de 26 de janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde –

CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023 que aprovou o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2024,

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Mesa Diretora em Reunião realizada em 22 de janeiro de 2024, que visando a necessidade de readequar a data de realização do calendário regular das atividades do controle social do Pará, para os meses de janeiro e fevereiro pela indisponibilidade orçamentária financeira;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE:
1. Aprovar Ad referendum,
• Alterar a data e formato de realização da Reunião Ordinária de 24 de janeiro de 2024 para 27 de fevereiro de 2024 em Formato Híbrido
• Alterar o Formato da Reunião Ordinária de 28 de fevereiro de 2024 para híbrida

1. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 004 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, em Representações Externas.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO a solicitação de indicação de membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, para participar do Comitê de Ética em Pesquisas do Núcleo de Pesquisas em Oncologia -NPO da Universidade Federal do Pará - UFPA

RESOLVE:
1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde LAGERSON MAUAD FREITAS – COREN/PA e ILMA PASTANA FERREIRA – UEPA, para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Comitê de Ética em Pesquisas do Núcleo de Pesquisas em Oncologia - NPO da Universidade Federal do Pará - UFPA

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 004 de 27 de fevereiro de 2024.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 005 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a participação do Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA, em Representações Externas.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO a solicitação de indicação de membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, para participar do Acordo de Cooperação Técnica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RESOLVE:
1. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde, ROMULO AUGUSTO GOMES DE AZEVEDO – AAME e CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO – SESPA, para representar o Conselho Estadual de Saúde do Pará no Acordo de Cooperação Técnica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 005 de 27 de fevereiro de 2024.